



## DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 083/2016

SEMARH  
Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente,  
Saneamento e  
Recursos Hídricos

**Validade:** 06 (seis) meses

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 14675/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **CARLOS FREDERICO QUIRINO MATTOS-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. **12.441.837/0001-55** para atividade de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, pertencente ao grupo E 11.2 do anexo I da resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015,, situada na Rua Priscila B. Dutra, nº 389, Sala 116, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 416720019GP07. Mediante ao cumprimento da seguinte condicionante:

- I. Caso a empresa venha realizar as atividades passíveis de licenciamento ambiental, contidas no CNPJ da empresa (reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios e fabricação de aeronaves), será necessário requerer a licença ambiental, frente a SEMARH.

**Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

**OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.**

Esta Declaração de Isento trata unicamente dos aspectos ambientais, não substituindo o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 21, de Outubro de 2016.

  
Ana Carolina André Rabelo

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.**